

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 583/98

"EXONERA SERVIDORAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Nº. 001/90 de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal, do Município de São Mateus - E/S:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas desta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

SERVENTE, NÍVEL - I

*Donatila Barros de Sá
Guanaracira Turial
Doralice Santos Alves*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

RUI CARLOS BARÔMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.